

## Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua Gabinete do Prefeito

## DECRETO

Nº 006/2018.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

CONSIDERANDO que o CARNAVAL 2018 será realizado no período de 10 a 13 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO que há um deslocamento de famílias para outros municípios nos eventos carnavalescos e ser de praxe do Poder Executivo viabilizar facilidades para tais deslocamentos, por medidas de segurança e bem estar dos servidores, de seus familiares e das populações envolvidas e um melhor aproveitamento dessa festa popular brasileira, para aqueles que não medem esforços para cumprirem suas tarefas no dia-a-dia;

## DECRETA:

- Art. 1º Ficam considerados <u>PONTO FACULTATIVO</u> os dias **09, 12 DE FEVEREIRO** (sexta e segunda-feira) e **14 DE FEVEREIRO** (Quarta-Feira de Cinzas) de 2018, para as repartições públicas municipais (órgãos da Prefeitura).
- § Único Este Decreto abrange a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias, Fundações, <u>ressalvados os serviços ininterruptos, essenciais e emergenciais</u>, de atendimento ao interesse público.
- Art. 2º Comunique-se às Secretarias e repartições municipais e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2018.

Josias Quintal de Oliveira

Prefeito